



PREFEITURA DE  
**Niterói**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHAS
030/60.241/07	24/09/07		29

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial com esteio no voto do Relator, contido às fls. 20 a 24 com fundamentação integrante desta decisão, para manter o Auto de Infração nº. 74.370, de 20 de abril de 2007 de acordo com o que preceitua o art. 40 do Decreto nº. 10487/09.

À  
FNPF, para as providências de estilo.

SMF, em 19 de maio de 2015.

  
CESAR AUGUSTO BARBIERO  
Secretário Municipal de Fazenda